CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

ATA DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO REFERENTE A I (PRIMEIRA) SESSÃO LEGISLATIVA DA V (QUINTA) LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE SARZEDO. REALIZADA EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2014 às 15hs10min (quinze horas e dez minutos), na sede do Legislativo do Município de Sarzedo cito à Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, nº 199, B. Vila Satélite – Sarzedo, realizou-se a 2ª Reunião Ordinária do exercício de 2014 que contou com a presença dos 09 (nove) vereadores. Após a oração, procedeu-se a leitura de um versículo Bíblico pelo Vereador Rodnei de Freitas Campos; logo o Exmo. Sr. Presidente Chaslei Antônio Martins fez a leitura da pauta e posteriormente o Secretário da Mesa fez a leitura dos ofícios mensagens 05/2014 enviando o Projeto de Lei complementar 01/2014 e 06 e 07, enviando os Projetos de Lei 06 e 07/2014, respectivamente. Seqüencialmente foi feita a leitura do ofício 01/2014 do gabinete do vereador Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, o qual solicitou à presidência da Casa o seu afastamento das comissões permanentes durante o exercício de 2014. Assim sendo, foi apresentada a Portaria 09/2014 nomeando novamente as comissões da Câmara para 2014. Continuando, foi lido o Requerimento Interno 03/2014 solicitando a dispensa de interstício referente o projeto de lei 03/2014, que em discussão e votação teve aprovação unânime. Iniciando os trabalhos da ordem do dia, o Presidente da CCJ, vereador Rodrigo Antônio Ferrete, fez a leitura do parecer referente o Projeto de Lei 02/2014, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Chaslei Antônio Martins, Wilson Ramos de Jesus, Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferrete e José Luiz de Santana, conforme discussões contidas no áudio gravado desta sessão plenária. Assim, o respectivo parecer com foi aprovado por unanimidade. Logo, o Projeto de Lei 02/2014 em 1ª discussão e em 1ª votação teve aprovação unânime. Leitura e votação do parecer, com 01 emenda, referente o projeto de lei 03/2014, que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade com sua respectiva emenda. Logo, o Projeto de Lei 03/2014, conforme aprovação do requerimento interno 02/2014, foi colocado em 1ª e 2ª discussão, fizeram uso da

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, Rodrigo Antônio Ferrete, Chaslei Antônio Martins, Wilson Ramos de Jesus, Osmar Gomes de Souza, Marcos Antônio de Almeida e José Gonçalves de Oliveira, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Em seguida, o vereador Rodnei de Freitas Campos pediu vista referente o Projeto de Lei 03/2014; assim sendo, o Presidente da Casa colocou o pedido do nobre vereador em discussão e em votação, tendo, portanto, 04 votos favoráveis, vereadores Marcos Antônio de Almeida, José Luiz de Santana, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira e Rodnei de Freitas Campos; 04 votos contrários, sendo, vereadores: Wilson Ramos de Jesus, Rodrigo Antônio Ferrete, Osmar Gomes de Souza e José Gonçalves de Oliveira. Desta forma, mediante o empate, o Presidente da Casa votou se posicionado contrário ao pedido de vista do vereador supracitado. Assim sendo, o Projeto de Lei 03/2014 em 1ª e 2ª votação teve aprovação unânime. Leitura do Projeto de Resolução 02/2014 da CCJ referente a "Aprovação das contas do exercício financeiro de 2005, acatando o parecer prévio do TCEMG", que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Leitura dos Requerimentos 03/2014, que em discussão, fizeram uso da palavra os vereadores Chaslei Antônio Martins, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Rodnei de Freitas Campos, Marcos Antônio de Almeida e José Luiz de Santana, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Desta forma, o requerimento 03/2014 em votação teve aprovação unânime. Leitura do requerimento 018/2014 que em discussão e votação foi aprovado por unanimidade. Continuando, o Exmo. Sr. Presidente declarou aberta a palavra franca, e fizeram uso da palavra os vereadores Rodnei de Freitas Campos, José Gonçalves de Oliveira, Jaides Alexandre de Oliveira Moreira, Chaslei Antônio Martins, Marcos Antônio de Almeida e Rodrigo Antônio Ferrete; a Assessora Jurídica da Casa, Dra. Ana Paula, a Secretária Administrativa da Casa, Sra. Gleisiele Henriques e o Sr. Pastor Alexsander dos Santos da Casa de recuperação do B. Jardim Anchieta, conforme explanações contidas no áudio desta sessão plenária. Logo o Secretário fez a chamada final dos vereadores presentes, constatando a presença dos 09 vereadores. Assim, não havendo nada mais a se tratar, o Exmo. Sr. Presidente agradeceu a todos, e

CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

Rua Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199 - Centro
Sarzedo - Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 / CEP 32450-000

Telefax: (31) 3577.7335
www.camarasarzedo.mg.gov.br
camarasarzedo@yahoo.com.br

em nome de Deus declarou encerrada a sessão plenária às 16hs55min (dezesseis horas e cinqüenta e cinco minutos) da qual foi lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente, pelo Secretário e demais vereadores.

SALA DAS SESSÕES, EM 27 DE FEVEREIRO DE 2014.

CHASLEI ANTÔNIO MARTINS _____

RODNEI DE FREITAS CAMPOS _____

JOSÉ GONÇALVES DE OLIVEIRA _____

WILSON RAMOS DE JESUS _____

JAIDES ALEXANDRE DE OLIVEIRA MOREIRA _____

JOSÉ LUIZ DE SANTANA _____

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA _____

OSMAR GOMES DE SOUZA _____

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTE _____

Nos termos do art. 90 e incisos, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sarzedo, declara ser supervisionado desta, _____ (vereador Secretário Rodnei de Freitas Campos).